



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 492/2018

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0010540-53.2018.4.05.7000 e considerando, ainda, a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente da 4ª Turma deste Tribunal, **resolve**:

**CONCEDER** o regime de teletrabalho à servidora **Ednalva Germano da Silva, Analista Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 779**, nos termos da Resolução do Pleno TRF5 nº 16, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 195.0/2016, em 20 de outubro de 2016, alterada pela Resolução do Pleno TRF5 nº 13, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 183.0/2018, em 27 de setembro de 2018, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 23/11/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0710627** e o código CRC **144FCEFB**.